

---

## [A Smurfit Kappa na Colômbia: Crônica de uma morte anunciada](#)

*O Tribunal Superior do Vale do Cauca proferiu uma decisão contrária à empresa de plantações industriais Smurfit Kappa Cartón Colombia, depois de mais de 50 anos de luta das comunidades camponesas, que enfrentaram todos os tipos de destruição ambiental e social.*

Parte deste título é extraída de uma obra literária do escritor colombiano Gabriel García Márquez. Ele é conhecido como um dos expoentes do *realismo mágico*, corrente literária caracterizada pela narração de  *fatos insólitos, fantásticos e irracionais* em um  *contexto realista*, na qual o sobrenatural faz parte de uma realidade  *comum e corriqueira*. Este artigo não pretende fazer parte de nenhuma tendência literária, mas simplesmente ser uma narração de  *fatos insólitos*, com contos  *fantásticos* e, acima de tudo,  *irracionais*, em um  *contexto realista*. As consequências são típicas de um  *realismo trágico*, devido aos resultados que serão expostos e que ocorreram em um lugar da Colômbia cuja  *realidade comum e corriqueira* foi transformada pela multinacional Smurfit Kappa Cartón de Colombia (SKCC), talvez com a complacência ou a cumplicidade daqueles que deveriam evitá-la.

Restrepo, no Vale do Cauca, na Colômbia, América do Sul, é um pequeno município fundado em 1913 e com uma população próxima a 17.000 habitantes, dividida igualmente entre o rural e o urbano. Possui cinco instituições educacionais públicas, uma delas com ênfase na educação agrícola.

Tradicionalmente, **Restrepo era uma das mais importantes áreas produtoras de café do país**. O cultivo emprega vários trabalhadores por hectare nas etapas de semeadura em manutenção, além de duas colheitas: a principal e a secundária. Os proprietários dessas terras eram principalmente locais, e faziam semeaduras adicionais de sombra, com banana-da-terra e outras árvores frutíferas e, com o café recém-semeado, aproveitava-se a terra para plantar legumes. Havia água em quantidade e qualidade suficientes para todas as necessidades e, principalmente, uma flora e uma fauna muito ricas. Em outras épocas, a tradicional feira de agricultores, que ainda é realizada nos fins de semana,  *era exuberante em quantidade e variedade de produtos, tinha muita oferta e muitos compradores, o que fazia supor uma dieta caseira rica e nutritiva. Tudo isso fortalecia uma economia local saudável, onde circulavam boas quantidades de dinheiro.*

### **Os fatos insólitos**

A empresa foi fundada na Irlanda, em 1934 para fabricar caixas de papelão e embalagens para o mercado daquele país, sendo adquirida por Jefferson Smurfit em 1938, quando passou a levar seu nome. Em 2005, após várias fusões, transformou-se no Grupo Smurfit Kappa, presente em vários países da América Latina e da Europa, e hoje é **uma das maiores produtoras de embalagens à base de papel do mundo**.

Em 1957, foi criada a empresa Celulosa y Papel de Colombia S.A. (Pulpaapel), formada por Instituto de Fomento Industrial (IFI), Cartón de Colombia e Container Corporation of America (CCA, que havia sido adquirida por Jefferson Smurfit em 1986). Em 1994, ambas as empresas foram adquiridas pela Cartón de Colombia, criando-se a Smurfit Cartón de Colombia, que passa a se chamar Smurfit

### **Os fatos irracionais**

Em 1959, surge a Lei sobre Economia Florestal da Nação e Conservação de Recursos Naturais Renováveis. Em 18 artigos, essa lei facilita “**o desenvolvimento da economia florestal**”, declarando como “zonas de Reserva Florestal [os] terrenos vazios localizados em bacias hidrográficas que sirvam ou possam suprir água para consumo interno, produção de energia elétrica e irrigação”. Além disso, a mesma lei estipula que “o governo regulamentará a exploração silvícola em florestas públicas e privadas, bem como as patentes a serrarias e a outorga de concessões”. (1)

Com essa nova disposição, realizou-se o zoneamento no país, onde se estabeleceram as áreas destinadas ao aproveitamento florestal. É assim que o município de Restrepo é incluído nas zonas destinadas a esse tipo de uso da terra, **iniciando um processo de mudança na vocação de uso, de agrícola para florestal**. Um fato importante a ser destacado é que o Congresso, ao estabelecer a vocação para o uso florestal de “proteção”, divulga leis e decretos que “**declaram que as plantações industriais de coníferas conservam solo, água, flora e fauna**, além dos incentivos de capital por “reflorestar”, como o conhecido **bônus de carbono** atual. (2)

Em 1978, a empresa Plupapel, que hoje se chama (SKCC), iniciou a compra de terras no departamento de Cauca, com o objetivo de introduzir e expandir o cultivo de pinus naquele território. Algumas dessas propriedades estavam em processo de reivindicação pelas comunidades indígenas *paeces*, que as consideram como território ancestral. Esses processos estavam em andamento desde a década de 1960. **Os indígenas ocuparam essas propriedades para expulsar a multinacional de seu território e impedir a expansão dessa monocultura**, já que, em pouco tempo, a empresa estabeleceu eucaliptos em uma extensão aproximada de 1.000 hectares. Essas comunidades testemunharam a **destruição de florestas nativas** para ser substituídas por plantações voltadas à extração de madeira (eucalipto e pinus).

Como consequência imediata, **os indígenas foram despejados pelo Exército**, provocando atos violentos, abertura de processos penais, prisão de alguns de seus líderes, bem como assassinatos. Apesar desses fatos, **as comunidades mantiveram, vários anos depois, o objetivo de recuperar seus territórios**. (3)

Apesar da “aparência positiva” na leitura da Lei 2ª de 1959, observa-se que novas leis e decretos regulamentares continuaram favorecendo o plantio industrial da monocultura de coníferas. No município de Restrepo, no entanto, não há um único agricultor ou pessoa jurídica, com exceção da multinacional SKCC, que se dedique a essa atividade silvícola ou dela tire proveito, e a situação se repete em todo o país.

### **Os fatos fantásticos**

Quase simultaneamente às plantações industriais de Cauca, iniciam-se plantações de coníferas no município de Restrepo, que são apresentadas como um incentivo à oferta de mão de obra da região, com as supostas vantagens de se vincular a uma multinacional. Os agricultores viram a Cartón de Colombia como uma oportunidade para melhorar o desenvolvimento econômico do município e, como consequência, de sua qualidade de vida.

Em 1983, vários cidadãos de Restrepo intervieram de uma sessão do conselho municipal, apresentando as primeiras reclamações sobre a mudança na flora e na fauna e a deterioração das

---

terras – **o primeiro ato em uma longa cadeia de reclamações sem resposta**, perante a administração municipal e perante a Corporação Autônoma do Vale do Cauca (CVC), a autoridade ambiental.

Em 2007, **organizações colombianas de direitos sociais e humanos levaram o caso da SKCC ao Tribunal Permanente dos Povos da Colômbia** (TPP Colômbia). A empresa foi acusada de destruir florestas úmidas tropicais, florestas andinas e outros ecossistemas, destruir o tecido social, os meios tradicionais e culturais de produção das comunidades, eliminar e contaminar fontes de água, influenciar a formulação de políticas governamentais no país e pressionar funcionários públicos a favorecer os interesses da multinacional em detrimento das comunidades locais, ocultar informações relacionadas à empresa e manipular a mídia regional e nacional, usar postulados falsos, informações e publicidade enganosa para justificar suas atividades e mascarar os impactos, e de acusar e criminalizar com argumentos falsos aqueles que denunciam suas ações erradas. (4)

### ***O contexto realista***

Ano de 2015. A região de Restrepo é afetada por um verão intenso, e algumas divisões político-administrativas do município ficam sem água por quase três meses. O aqueduto rural ACUAPALTRES opera nessa área, e uma das nascentes que o alimenta está localizada no topo da montanha e já é afetada pelo plantio de coníferas próximo dali. Representantes do ACUAPALTRES, acompanhados por líderes comunitários do município, iniciam grupos de trabalho para chegar a um acordo com a administração municipal, a autoridade ambiental e a multinacional, mas sem êxito.

Os temas das mesas de trabalho giravam principalmente em torno da redução substancial da capacidade do aqueduto rural, da alta turbidez causada pela desertificação na semeadura e na colheita, do plantio de coníferas a cerca de um metro das nascentes e do ponto de captação do aqueduto, de evitar o uso de equinos na coleta de toras em áreas próximas aos canais e a contaminação por suas fezes, e da pouca ou nenhuma intervenção da autoridade ambiental, a CVC, no controle do cumprimento da norma e da implementação de punições, quando fosse o caso.

Na falta de acordo, **decide-se iniciar uma ação popular**, ou seja, uma ferramenta constitucional e jurídica que busca defender os direitos fundamentais.

No processo de coleta de provas, a multinacional pede um parecer de peritos elaborado por uma universidade colombiana proposta por ela própria. Por isso, o parecer não é feito pela Universidad del Valle, que é da região e tem experiência suficiente no assunto. São apresentados 26 anexos contendo documentos, fotos, vídeos e análises, cerca de 80% dos quais emitidos por algum tipo de autoridade relacionada à questão da água.

Janeiro de 2019. **O Tribunal Superior do Vale do Cauca profere uma decisão favorável à comunidade**, com onze resoluções aceitando amplamente as petições da demandante. A resolução N° 5, especialmente, diz: “A Corporação Autônoma Regional do Vale – CVC – deve, no prazo de um (1) mês, fazer **nova investigação sobre o uso indevido de pesticidas pela empresa Smurfit Kappa Cartón de Colombia SA** (herbicidas, inseticidas, entre outros) na floresta plantada existente na área de proteção”. E a nº 11 diz: “A Smurfit Kappa Cartón de Colombia é obrigada a seguir os protocolos estabelecidos pelo Conselho de Manejo Florestal (FSC, na sigla em inglês), sobre o uso de pesticidas na floresta plantada, devendo observar i) sua aplicação distante de nascentes e cursos d’água, ii) o uso mínimo desses produtos em áreas de captação de aquedutos para uso a jusante, e iii) o descarte adequado das embalagens de agrotóxicos”.

---

## ***A realidade comum e corriqueira***

Na Colômbia, não é segredo que são os grupos político-familiares e econômicos que manipulam as decisões sobre terras e sua concentração no país. Os mesmos que tomaram o poder a partir de 20 de julho de 1810, data de nossa suposta independência, melhor denominada “mudança de comando”, são os que continuam no poder até hoje. Não surpreende que a Colômbia tenha uma das classes políticas mais corruptas do planeta.

**O já fraco desenvolvimento com o qual se quis convencer os habitantes de Restrepo acabou sendo o contrário do prometido.** O emprego deteriorou-se, o dinheiro circulante diminuiu, e as propriedades – não sendo produtivas – foram vendidas a grandes investidores. Os empregos que a SKCC oferece são da qualidade mais baixa e não são diretos, e sim terceirizados. São muito poucos postos por hectare e em ciclos de plantio que duram oito anos.

**A SKCC recorreu da sentença** ao Honorável Conselho de Estado. Essa é a multinacional dedicada principalmente a tentar mostrar que toda a sua atividade tem amparo legal. No entanto, o objetivo da ação popular era que a empresa cumprisse a lei e os regulamentos das zonas de proteção e os protocolos do FSC, uma entidade cuja existência ficou conhecida no relatório do perito.

**Portanto, a pergunta é: até que ponto aquele selo pelo qual o FSC “certifica” boas práticas é verdadeiro? Propaganda enganosa? Mentira institucional? Campanha empresarial para melhorar suas vendas em outros mercados?**

O “realismo trágico” ainda está um pouco em suspensão. Temos certeza de que o Honorável Conselho de Estado ratificará a decisão de primeira instância (favorável à comunidade) e teremos condições de afirmar que a situação pode se transformar em “Realismo Mágico” ao repetir a versão moderna de Davi e Golias.

Uma vez ratificada, e considerando-se seu caráter “*erga omnes*”, a decisão judicial se aplica “a todos” ou “diante de todos” os atores que causem danos aos recursos hídricos em circunstâncias semelhantes.

### ***Fim da trama***

Depois de esgotados todos os meios jurídicos e conciliatórios, não apenas com a multinacional, mas também com a intervenção da CVC e da administração municipal, a ação popular foi a ferramenta final. No entanto, atualmente, as comunidades rurais de todo o país infelizmente carecem dos recursos econômicos, administrativos e jurídicos para defender seus direitos fundamentais de forma eficaz. Ainda assim, suas lutas continuam.

*Autor: O novo David*

(1) Congresso da Colômbia (27 de janeiro de 1959) Sobre a Economia Florestal Nacional e a Conservação dos Recursos Naturais Renováveis ??(Lei 2 de 1959).

2) [Colombia: legislación a la medida de Smurfit](#), Boletín del WRM, fevereiro de 2001

(3) [Análisis de Smurfit Kappa Cartón Colombia, 2011](#)

(4) [El Tribunal Permanente de los Pueblos. Colombia hace frente a la problemática de la destrucción de la biodiversidad](#). Grave violación a los derechos humanos, Grupo Semillas, 2007

